

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

1º Leilão: dia 30/12/2024 às 10h 2º Leilão: dia 13/01/2025 às 10h

FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JR. leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 1124, faz saber, que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VALLE DELS ARTES INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.447.360/0001-90, nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel, com Alienação Fiduciária em garantia, assinado em 30/06/2023, em que figura como Devedor **MÁRCIO DA ROSA GALIMBERTI** - CPF: 627.287.760-91 e, na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE"** (1º e 2º Leilão) do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 30/12/2024, às 10h00 horas, por meio do site: www.trustbid.com.br com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel urbano, situado no LOTEAMENTO SOLAR DO ARROIO, em Arroio Teixeira, neste Município de Capão da Canoa/RS, constituído do lote nº 10 (dez) da quadra 216 (duzentos e dezesseis), medindo 12,00 metros de frente e mesma largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 300,00m², confrontando-se ao Norte, com o lote nº 12, ao Sul, com o lote nº 08, a Leste, com o lote nº 09, e ao Oeste, com a rua Aquilino, onde faz frente, distando 54,00 metros da esquina formada com o Acesso Estrada do Mar, localizado no quarteirão formado pelo Acesso Estrada do Mar, rua Félix, rua Aquilino e rua Jupiter, melhor descrito na **Matrícula 45.719 do Registro de Imóveis da Capão da Canoa/RS**. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/01/2025, às 10h00 horas, por meio do site: www.trustbid.com.br, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 61.694,30 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sem a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Provisões e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar por meio do site www.trustbid.com.br e se habilitar até às 17:00 do dia anterior ao primeiro leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. O arrematante pagará em até 24hs do encerramento do leilão o valor total da arrematação à vista, diretamente na conta do vendedor, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1993.

Mais informações: (11) 2503-2087 e (11) 94521-2944 / www.trustbid.com.br



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024 PROCESSO Nº 8715-01.00/24-3

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de divisórias, em diversos setores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital, em seus Anexos e no Termo de Referência SEI nº 3711435.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 26 de dezembro de 2024.

Abertura das propostas: às 9h do dia 14 de janeiro de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 14 de janeiro de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

CRISTIANO FERREIRA PEREIRA,

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Giuliano Ferronato
Lelloeiro Público Oficial

melnick
Muito mais que morar

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEL RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Lelloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **MELNICK ENXOFAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ 10.378.564/0001-16**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, no qual figura como devedor fiduciários **ARIANE CRISTINE VIEIRA TRINDADE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 018.460.890-26, residente e domiciliada na cidade de PORTO ALEGRE/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 03 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.guilianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.386.371,91 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituída da: **Unidade Apartamento nº 1203 - Localizado no 12º pavimento, Torre 3, da ala residencial, com área real privativa de 75,86m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 45,71m² e área real total de 126,67m², correspondendo a fração ideal de 0,010152 no terreno e nas coisas de uso comum e o Box nº 352 - duplo, localizado no segundo pavimento, com área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 6,37m² e área real total de 27,27m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000214 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio denominado "Icon", ambos situados na Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa, nº 50, bairro Parque Minuano em Porto Alegre/RS. Matrículas sob nº 179.639 e 180.137 do Livro 2 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. SEGUNDO LEILÃO**, dia 10 de janeiro de 2025, no mesmo horário e lote, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos imóveis, no valor de **R\$ R\$669.823,05 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. O imóvel encontra-se ocupado. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A inscrição pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01 de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial. **Mais informações:** (51) 3330-2230 ou 9989-2230 - www.guilianoferronato.com.br -

CIDADES

Papais Noéis da vida real levam alegria aos clientes

Mesmo não usando trenó, roupa vermelha e saco, os entregadores fazem um papel fundamental de levar mercadorias até seus destinos

MAURO SCHAEFER



Ryan Rodrigues recebeu um fôgo

RODRIGO THIEL

No lugar de um trenó puxado por renas, eles usam um caminhão Ford Cargo. No lugar de um saco mágico e vermelho, a caçamba fechada do caminhão é o local que carrega milhares e milhares de caixas de papelão nestas últimas semanas do ano. Eles não são os bons velhinhos das histórias de Natal, mas suas funções são essenciais para que todas as crianças (adultos e idosos) possam receber seus mimos durante as celebrações em família.

Seja na noite nevada do polo Norte ou mesmo no calor forte do verão porto-alegrense, o dever mobiliza quem atua nas funções dos profissionais de logística, que, em partes, se assemelham às do bom velhinho. Três destes profissionais, os auxiliares de transporte Valdemir do Couto, de 58 anos, e Márcio dos Santos, 55 anos, e o motorista Juliano Rojhan, de 33 anos, percorreram algumas ruas de Porto Alegre com toucas vermelhas de Papai Noel para entregar as encomendas que se tor-

naram presentes de algum ente querido.

Nos últimos dias antes do Natal, o movimento torna-se cada vez mais intenso, conforme Rojhan. "Todo final de ano tem uma demanda por causa da data. Praticamente dobra o nosso trabalho. Fizemos bastante entregas nos últimos dias, antes do Natal. É um serviço muito importante, pois facilita a vida de muita gente. Antes, os pais tinham que sair escondido para comprar os presentes dos filhos e, hoje, recebem em casa", explicou Rojhan.

Uma das entregas ocorreu na rua Vicente da Fountoura, no bairro Petrópolis. Tratava-se de um fôgo que foi adquirido por um amigo para presentear a família de Ryan Rodrigues, que recebeu a encomenda. "Nós vamos nos mudar na próxima semana, então recebemos esse presente. E foi uma entrega bem rápida, em menos de três dias depois que o produto foi comprado. A função deles é muito importante mesmo e é bem parecida com a do Papai Noel por conta dessa distribuição das encomendas e dos presentes", relatou.

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALAZZI - Proprietário em exercício), com escritório à Rua Montebello, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITALI UNIBANCO S.A.**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1016986202, firmado em 29/11/2021, no qual figura como fiduciário **EVERTON SANTANA PEREIRA**, brasileiro, solteiro que declarou não manter união estável, maior, gerente comercial, CPF/MF nº 002.164.980-40, residente e domiciliado em São Gabriel/RS, leva a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, à Rua Capanduba, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 272.518,20 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituída pelo **LOTE Nº 36, da quadra nº 2, formadas pelas ruas: "B" Prolongamento da Rua Uruguiana e Rua Porto Branco**, do loteamento da sucessão de **SANDALIO DUARTE MACHADO**, com área total de 360,00m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com 13,20m de frente para a Rua Porto Branco, onde faz frente; ao Sul, com 11,60m e confronta com o lote nº 37; ao Leste, 29,30m e confronta com o lote nº 35; e ao Oeste, com 29,00 metros e confronta com José Roque Jorge, nesta cidade. Foi constituído **UM PREDIO RESIDENCIAL**, em alvenaria, com área de 129,02 m², situado na Rua Porto Branco, nº 153, Matrícula nº 3.765 do Registro de Imóveis de São Gabriel/RS, Rio Grande do Sul, ocupado. Desaque de por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 136.259,10 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Todos os lances estipulados neste edital, no site do leilão www.biasileiloes.com.br, em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (De Oito de dezessete) fiduciários (sessão) comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pelo site 13:45:00h e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive endereço eletrônico ou por e-mail, desde que, podendo ser, fiduciários) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo seu direito de preferência em "ou 2º" leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos edageiros, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outrossim, interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, on-line de forma exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em conformidade com as condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá arrematar o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de linha on-line ou presencial terá o prazo de 24 horas depois de comunicado presencialmente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01 de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial.

Satisfação dos clientes é o objetivo

Segundo o motorista, o principal objetivo da equipe ao realizar as entregas é a satisfação dos clientes. "Para mim, é sinal que cumprimos com a nossa demanda. A gente não pode parar de fazer isso, ainda mais porque amamos a nossa função. Mas precisamos ser melhor valorizados pela sociedade. Existem locais que não são muito receptivos conosco", completou.

Recentemente, o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Rio Grande do Sul (Setecers) lançou uma campanha chamada "Tudo Gira Sobre Rodas", criada para valorizar a função. De acordo com o presidente da entidade, Sérgio Mário Gardardo, a responsabilidade sobre os profissionais, além dos custos, é cada vez maior, assim como a importância do segmento para fazer o mercado girar. "Para que isso aconteça, nós somos incansáveis em atender cada operação e fazê-la cada dia melhor. O objetivo da campanha é mostrar a necessidade de valorizar o transportador. Ele precisa ser respeitado, o que não está acontecendo no momento", finalizou.

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LL 0001/2025 Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

DATA: 18/03/2025, às 10 horas. **PROCESSO:** 24/300-0001276-8

SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 24/300-0001276-8
Termo de Contrato nº 0001/2025
Contratante: Secretariatária da Administração Central de Licitações - CELIC
Contratado: Avaro Marques Teixeira

Objeto: Contratação de leiloeiro para realizar o Leilão nº 0001/2025, cujo objeto é Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0006/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das instalações elétricas e recuperação estrutural da cabine de medição, no Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE, localizado no Município de Porto Alegre.

DATA: 04/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/2900-00004573.

Felipe Moreira Cruzeiro
Presidente CELIC/SPGG